

DECRETO N° 922, 12 DE JANEIRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1054 de 18/10/2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 872.500,00** (oitocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

| | | |
|-------------------------|---|----------------|
| 2 | Poder Executivo | |
| 02.06 | Depto. Municipal de Educação e Cultura | |
| 02.06.01 | Diretoria | |
| 12.122.0002.2024 | Manutenção Diretoria da Educação | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01 | R\$ 62.000,00 |
| 02.06.03 | Divisão do Ensino Fundamental | |
| 12.361.0002.2026 | Manutenção Educação Básica II - Fundamental | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 05 | R\$ 5.000,00 |
| 02.06.04 | Divisão do Ensino Infantil | |
| 12.365.0002.2029 | Manutenção Educação Básica I – Infantil | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02 | R\$ 100.000,00 |
| 02.07 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 02.07.02 | Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro | |
| 10.302.0013.2034 | Manutenção da Divisão de Saúde | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01 | R\$ 300.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02 | R\$ 175.000,00 |
| 02.08 | Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.08.03 | Seção de Manutenção e Serviços Municipais | |
| 15.451.0012.1068 | Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01 | R\$ 20.000,00 |
| 17.511.0040.1042 | Saneamento Básico | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 02 | R\$ 60.500,00 |
| 26.782.0012.1020 | Melhor Acessibilidade | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | R\$ 50.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 02 | R\$ 50.000,00 |

DECRETO N° 922/11, 12 DE JANEIRO DE 2011

| | | |
|--------------------------------|--|-----------------------|
| 02.10 | Depto. Municipal de Esporte e Lazer | |
| 02.10.02 | Seção de Esporte e Lazer | |
| 27.812.0053.1030 | Complexo Esportivo e de Eventos | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | R\$ 872.500,00 |

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável excesso de arrecadação no Exercício de 2011 e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

| | | |
|--|--|-----------------------|
| 2 | Poder Executivo | |
| 02.06 | Depto. Municipal de Educação e Cultura | |
| 02.06.01 | Diretoria | |
| 12.122.0002.2024 | Manutenção Diretoria da Educação | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01 | R\$ 22.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | R\$ 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente - FONTE 01 | R\$ 30.000,00 |
| 02.06.03 | Divisão do Ensino Fundamental | |
| 12.361.0002.2026 | Manut. Educação Básica II - Fundamental | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | R\$ 5.000,00 |
| 02.06.04 | Divisão do Ensino Infantil | |
| 12.365.0002.2029 | Manutenção Educação Básica I - Infantil | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - FONTE 02 | R\$ 100.000,00 |
| 02.07 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 02.07.02 | Divisão de Saúde Hospitalar e Pronto Socorro | |
| 10.302.0013.2034 | Manutenção da Divisão de Saúde | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - FONTE 05 | R\$ 300.000,00 |
| 02.08 | Depto. Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 02.08.03 | Seção de Manutenção e Serviços Municipais | |
| 15.451.0012.1068 | Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo - FONTE 01 | R\$ 20.000,00 |
| 17.511.0040.1042 | Saneamento Básico | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 01 | R\$ 20.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 05 | R\$ 40.500,00 |
| 26.782.0012.1020 | Melhor Acessibilidade | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações - FONTE 02 | R\$ 100.000,00 |
| 02.10 | Depto. Municipal de Esportes e Lazer | |
| 02.10.02 | Seção de Esporte e Lazer | |
| 27.812.0053.1030 | Complexo Esportivo e de Eventos | |
| 4.4.90.61 | Aquisição de Imóveis | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES | | R\$ 697.500,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO-EXERCÍCIO DE 2.011 | | R\$ 175.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | R\$ 872.500,00 |

DECRETO Nº 922, 12 DE JANEIRO DE 2011

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA
MUNICIPAL DE CAJATI, 12 DE JANEIRO DE 2011.

RICARDO MOHRING NETO

Diretor Depto. Administração